

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos Vinte e sete dias do mês de setembro de 2021, às 10h (dez horas), na Rua José Kairala, Nº. 072 – Bairro Raimundo Chaar – Brasileia – AC reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, (Resolução 01/CEKJK/2021 de 31/08/2021 Publicação no DOE-AC Nº. 13.118 de 31/08 de 2021), estando presente o Senhor Messias da Silva Lopes, o Sr. Ignácio Silvestre Arauz Ruiz e a senhora Kárita Maria Álvares Miranda Vieira, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes à **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *Contratação de empresas especializadas em serviços*, para atender a necessidade da Escola Kairala José Kairala, no município de Brasileia-AC, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2021. Retirou cópia do instrumento convocatório as empresas: G.C DE OLIVEIRA, PRIME EVENTOS EIRELI, LOACRE. Encaminhou a Documentação e Proposta a empresa: G.C DE OLIVEIRA, PRIME EVENTOS EIRELI, LOACRE. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou o envelope e em seguida procedeu à abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresa participante habilitada à segunda fase do certame. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇO da empresa concorrente, dispondo a proposta apresentada para conferência e análise pelos demais membros da Comissão de Licitação. Isto feito, e estando a referida proposta de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata, independente de transcrição*. A empresa G.C DE OLIVEIRA foi vencedora dos itens 1,3,4,5,6 do ato da abertura da licitação: 01, perfazendo um valor total de R\$ 11.046,00 (Onze mil e quarenta e seis reais).

**Obs:** houve um empate entre as empresas G.C DE OLIVEIRA E PRIME EVENTOS EIRELI no item 2, foi feito sorteio e a PRIME EVENTOS EIRELI foi a ganhadora, com o valor de R\$ 799,00 (Setecentos e noventa e nove reais). Por tanto, tornando-se valido o processo licitatório com base na Lei 8666/93 Art. 22 § 7º. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e lavrou a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes.

Assinaturas:

**Pela Comissão Permanente de Licitação:**

Messias da Silva Lopes  
**Presidente da CPL**

Ignácio Silvestre Arauz Ruiz  
**Membro da Comissão**

Kárita Maria Álvares Miranda Vieira  
**Membro da Comissão**